



EDITAL 001/2024 ESPAÇO MAKER PROEC/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, TORNA PÚBLICO o edital de **inscrição para bolsista PROFISSIONAL GRADUADO** atuar no Espaço Maker do Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação da UENP e bolsista **ALUNO DE GRADUAÇÃO** para atuar no Espaço Maker do Campus de Cornélio Procópio.

CRONOGRAMA

DATAS		ETAPAS
17/01/2024 18/02/2024	a	Abertura das Inscrições
19/02/2024		Publicação do edital de homologação das inscrições e informações sobre as entrevistas
20/02/2024		Recurso ao edital de homologação
22/02/2024 23/02/2024	e	Entrevistas
26/02/2024		Edital de resultado
27/02/2024		Recurso ao edital de resultado
28/02/2024		Resultado Final
A definir		Convocação dos candidatos selecionados

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objeto normatizar a seleção de um bolsista Profissional Graduado



em computação, ou áreas afins, para atuar no Espaço Maker do Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação da UENP, e um bolsista de Graduação na área de computação, ou áreas afins, para atuar no Espaço Maker do Campus de Cornélio Procópio.

1.2. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão ter **conhecimento em Modelagem 3D** para atuarem como bolsistas do projeto, dando suporte na realização das ações de extensão da UENP descritas nas atividades previstas no plano de trabalho e no termo de compromisso do bolsista.

2. DA BOLSA

Descrição da Vaga	Valor da Bolsa	Quantidade de Vagas
Bolsista Profissional Graduado Carga Horária: 40h	R\$2.500,00	01
Bolsista de Graduação Carga Horária: 30h	R\$931,00	01

Serão concedidas por este edital, bolsas conforme os itens a seguir:

2.1 01 bolsa no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com duração de até 12 meses, para profissionais formados na área de Computação ou áreas afins, para ações no Espaço Maker do Parque Universitário da UENP em Jacarezinho.

2.2 01 bolsa no valor de R\$931,00, com duração de até 12 meses, para alunos de graduação na área computação ou áreas afins, para ações no Espaço Maker do campus de Cornélio Procópio.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.

3.2 Não possuir bolsa financiada com recursos públicos estaduais.

3.4 O (A) candidato(a) PROFISSIONAL GRADUADO deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, no Espaço Maker do Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação da UENP - Jacarezinho, seguindo a escala de atividades determinada pelo coordenador da proposta.

3.5 O(A) candidato(a) ALUNO DE GRADUAÇÃO deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de forma presencial, no Espaço Maker do Campus de Cornélio Procópio, seguindo a escala de atividades determinada pelo(a) coordenador(a) da proposta.

3.6 Para o exercício de suas atividades, os bolsistas deverão possuir seguro de vida, cabendo à



Instituição Proponente definir as atividades para atender a demanda e pagamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento do formulário eletrônico [AQUI](#) no qual o candidato deverá anexar os documentos listados no item 4.9.

4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas neste Edital, e em editais complementares (se for o caso).

4.3. A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. Realizar apenas uma inscrição, sendo que, em caso de haver mais de uma, será considerada a última.

4.6. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, referentes ao processo seletivo, as quais estarão disponibilizadas na página www.uenp.edu.br/proec.

4.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.9. Documentos exigidos para inscrição

Candidato Profissional Formado:

4.9.1. O candidato deverá anexar no formulário eletrônico os seguintes documentos em formato PDF:

4.9.1.1. - Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão da Graduação, fornecida pela Instituição de Ensino;

4.9.1.2. - Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (ANEXO II)

4.9.1.3. - Cópia do RG e CPF;

4.9.1.4 - Currículo Lattes atualizado (modelo Lattes/CNPq).

Candidato Aluno de Graduação:

4.9.2. O candidato deverá anexar no formulário eletrônico os seguintes documentos em formato PDF:

4.9.2.1. - Cópia do Comprovante atualizado de matrícula na IES;

4.9.2.2. - Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (ANEXO II)



4.9.2.3. - Cópia dos documentos RG e CPF;

4.9.2.4. - Currículo Lattes atualizado (preferencialmente no modelo Lattes/CNPq).

4.9.3. O não envio de todos os documentos acima listados implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.9.4. Em nenhuma hipótese será aceita a complementação de documentação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O candidato participará de processo seletivo, que será realizado em duas fases:

I – Análise de Currículo, que valerá no máximo 4,0 (quatro) pontos (Fase 1);

II – Entrevista pessoal, que valerá no máximo 6,0 (seis) pontos (Fase 2).

5.2 – Serão considerados os seguintes critérios para análise do Currículo:

I - Experiência comprovada em projetos de impressão de objetos na modelagem 3D (05 pontos por projeto);

II - Curso de formação em Impressão 3D ou afins (05 pontos por curso)

II - Experiência comprovada em projeto de extensão, pesquisa e/ou ensino (01 ponto por ano);

III - Trabalhos apresentados em eventos (01 ponto por trabalho);

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista do candidato “Profissional Graduado” ocorrerá presencialmente na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, endereço: Av. Getúlio Vargas, 850 - Centro, Jacarezinho-Pr, em data prevista no cronograma, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.

6.2 A entrevista do candidato “Estudante de Graduação” ocorrerá presencialmente na Direção de Campus de Cornélio Procópio, endereço: PR 160, Km 0 (saída para Leópolis), Cornélio Procópio-Pr, em data prevista no cronograma, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.

6.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade oficial ou documento equivalente antes do início da entrevista.

6.4 A entrevista terá a duração de até 20 (vinte) minutos.

6.5 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.



7. DO RECURSO E DO RESULTADO

7.1 Somente caberá recurso aos editais de homologação e de resultado, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado, conforme cronograma deste edital.

7.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: **proec@uenp.edu.br**;

7.2.1 O modelo de recurso está disponível no anexo I deste edital

7.3 O resultado será divulgado no site: www.uenp.edu.br/proec, em data a ser estipulada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Desenvolver o plano de atividades de extensão a si fixado, devendo observar a escala de atividades determinada pelo(a) coordenador(a) da proposta, bem como se adequar às normas e rotinas das ações de extensão;

8.2 Elaborar relatórios mensais de atividades;

8.3 Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

8.4 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

8.5 Acessar com frequência a caixa de e-mail informada no ato da inscrição;

8.6 Manter telefones e e-mail atualizados;

8.7 Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão;

8.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

8.9 Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso;

8.10 Possuir conta-corrente no Banco do Brasil, válida e de sua titularidade.

8.11 Responsabilizar-se por entregar os recibos mensais devidamente preenchidos e assinados.

8.12 O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.



9. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

9.1 Desenvolver o plano de atividades a si determinado, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa;

9.2 Desenvolver material de comunicação para eventos de extensão, como artes digitais, matérias e publicações em redes sociais oficiais. Desejável: conhecimento básico em design gráfico e utilização de softwares de edição de imagens;

9.3 Criar materiais socioeducativos (cartilha, vídeos, documentários, entre outros);

9.4 Criar e encontrar modelos para impressão 3D;

9.5 Desenvolver projetos de modelagem 3D;

9.6 Realizar manutenções preventivas e corretivas nas impressoras 3D;

9.7 Preparar e realizar oficinas relacionadas a Cultura Maker;

9.8 Estabelecer contato com as escolas, empresas e demais representantes da sociedade civil, para participação das atividades propostas pelos projetos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e pela coordenação do projeto, no âmbito de suas competências.

10.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: **proec@uenp.edu.br** .

10.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Jacarezinho, 17 de janeiro de 2024.

Prof. Drº Rui Gonçalves Marques Elias

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Original Assinado



ANEXO I

RECURSO – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 001/2024 ESPAÇO MAKER PROEC/UENP

Prezado Coordenador do Projeto,

Eu, _____, venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao Edital de Homologação **001/2024 ESPAÇO MAKER PROEC/UENP**.

Apresentação justificativa: (se necessário, anexar documentação que comprove a justificativa)

Sem mais, aproveito para elevar meus protestos de estima e consideração.

Jacarezinho, _____ de _____ de 2024.

(Nome do candidato e assinatura)



ANEXO II

Declaração de Não Acúmulo de Bolsa

Eu, (**nome e sobrenome**), CPF nº: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI[1].

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

[1] **Art. 25** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.